



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2021.

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quatorze minutos, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura, presentes a Deputada Arlete Sampaio, o Deputado Delmasso e o Deputado Jorge Vianna. Justificaram ausência o Deputado Leandro Grass e o Deputado Delegado Fernando Fernandes. A Presidente da Comissão, Deputada Arlete Sampaio, declarou aberta a reunião e anunciou o **Item I – Expedientes – 1. Leitura e aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 19/4/2021.** A ata foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, passou ao **Item II – Comunicados.** A Presidente, Deputada Arlete Sampaio, informou sobre a realização, na próxima quinta-feira, dia 6, às 18 horas, da audiência pública remota para debater a criação da Universidade do Distrito Federal, lembrando que será a última das três audiências propostas pela Comissão. A seguir, submeteu aos Deputados a proposta de alteração do tema da audiência pública remota do dia 20 de maio, que seria a discussão sobre a Lei Orgânica da Cultura – LOC, por uma reunião com os representantes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, havendo concordância dos Deputados, e informou sobre a audiência pública remota do dia 27 de maio sobre o Plano Distrital de Educação. Por fim, submeteu à aprovação as duas audiências propostas pelo Deputado Delmasso sobre a prestação de contas da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Educação referentes às ações empreendidas no ano de 2020, as quais foram aprovadas. A seguir, o Deputado Jorge Vianna informou sobre a audiência pública remota, a realizar-se nesta data, às 19h, para discutir a situação dos professores temporários da SEEDF. Com a palavra, o Deputado Delmasso reforçou a proposta das audiências públicas e disse entender que todas as Secretarias das áreas de educação, saúde e cultura deveriam comparecer à Comissão para prestar contas de suas atividades. Retomando a palavra, o Deputado Jorge Viana informou sobre a audiência pública remota, do próximo dia 6, com os membros dos Conselhos Regionais de Enfermagem do Brasil. Em continuidade, a Presidente, Deputada Arlete Sampaio, iniciou a etapa seguinte dos trabalhos: **III - Matérias para discussão e votação.** Informou que os itens 3, 4, 5 e 6 haviam sido retirados de pauta, a pedido dos autores, e passou a presidência ao Deputado Delmasso. O Presidente, Deputado Delmasso, leu o **Item 1. Projeto de Lei nº 1.584/2017**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Dispõe sobre a Instituição do Programa Nota Fiscal Legal da Saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências” e concedeu a palavra à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, para que procedesse ao parecer. O parecer pela prejudicialidade, foi **aprovado** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. A seguir, o Presidente passou ao **Item 2. Projeto de Lei nº 1.590/2017**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame de cariótipo em recém-nascidos com diagnóstico de doenças cromossômicas ou genéticas pela rede pública de saúde do Distrito Federal” e solicitou à Relatora, Deputada Sampaio, que procedesse à leitura do parecer. O parecer, pela aprovação, com emenda substitutiva, foi **aprovado** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. Tendo em vista que o **Item 3. Projeto de Lei nº 205/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Assegura, no âmbito do Distrito Federal, as diretrizes para o Sistema de Diagnóstico Quadrienal da Situação das Pessoas com Autismo e dá outras providências”, o **Item 4. Projeto de Lei nº 332/2019**, de autoria

do **Deputado João Cardoso**, que "Assegura à pessoa doadora de sangue ou medula óssea o direito à realização de exame de hemograma completo na rede pública de saúde do Distrito Federal", o **Item 5. Projeto de Lei nº 1.124/2020**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Dispõe sobre o prazo de validade das receitas médicas no território do Distrito Federal" e o **Item 6. Projeto de Lei nº 1.130/2020**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Dispõe sobre o acesso ao prontuário médico do paciente por meios eletrônicos, na rede pública e privada de saúde, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências" foram retirados de pauta, pelos autores, o Presidente, Deputado Delamasso, anunciou o **Item 7. Projeto de Lei nº 1.808/2021**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Assegura às mulheres com hipertrofia/macromastia mamária ou gigantomastia bilateral a realização de cirurgia de mamoplastia redutora, e dá outras providências" e concedeu a palavra à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, para leitura do parecer. O parecer, pela aprovação, foi **aprovado** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. Ao reassumir a presidência, a Deputada Arlete Sampaio deu continuidade à pauta com o **Item 8. Projeto de Lei nº 402/2019**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Dispõe sobre a realização de cursos de reanimação cardiopulmonar (RCP) ou reanimação cardiorrespiratória (RCR) e de manobra de Heimlich nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal". Com a palavra, o Relator, Deputado Jorge Vianna, procedeu à leitura do parecer, pela aprovação. O parecer foi **aprovado** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. A Presidente passou ao **Item 9. Projeto de Lei nº 1.337/2020**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Altera a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS e dá outras providências" e concedeu a palavra ao Relator, Deputado Jorge Vianna, para que procedesse à leitura do parecer. O parecer, pela aprovação, com emenda aditiva, foi **aprovado** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. No **Item 10. Projeto de Lei nº 1.340/2020**, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que "Estabelece o recebimento em formato digital de receitas médicas pelas farmácias e drogarias no Distrito Federal", a Presidente concedeu a palavra ao Relator, Deputado Jorge Vianna, para leitura do parecer. O parecer, pela aprovação, foi **aprovado** com 2 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 2 ausências justificadas. Em seguida, a Presidente, Deputada Arlete Sampaio, passou à apreciação do **Item 11. Projeto de Lei nº 1.467/2020**, de autoria dos **Deputados Delmasso e Delegado Fernando Fernandes**, que "Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente da Ceilândia". Com a palavra, o Deputado Jorge Vianna, Relator, procedeu à leitura do parecer. O parecer, pela aprovação, foi **aprovado** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. A Presidente leu o **Item 12. Projeto de Lei nº 1.468/2020**, de autoria dos **Deputados Delmasso e Iolando Almeida**, que "Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente de Brazlândia" e passou a palavra, para leitura do parecer, ao Relator, Deputado Jorge Vianna. O parecer, pela aprovação, foi **aprovado** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. Anunciado o **Item 13. Projeto de Lei nº 1.469/2020**, de autoria do Deputado **Delmasso**, que "Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira do Produtor da Vicente Pires", a Presidente solicitou ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que procedesse à leitura do parecer. O parecer, pela aprovação, foi **aprovado** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. A Presidente, então, passou ao **Item 14. Projeto de Lei nº 1.492/2020**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Altera a Lei nº 6.646, de 17 de agosto de 2020, que Garante o direito à acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público do Distrito Federal, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização". A proposição, de relatoria do Deputado Jorge Vianna, foi **retirada de pauta** pelo relator. A Presidente, Deputada Arlete Sampaio, leu o **Item 15. Projeto de Lei nº 1.740/2021**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o "DIA DO ZELADOR", a ser comemorado anualmente em 11 de fevereiro" e solicitou que o Deputado Jorge Vianna fizesse a leitura do parecer, tendo em vista a ausência justificada do Relator, Deputado Delegado Fernando Fernandes. O parecer, pela aprovação, foi **aprovado** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. Após anunciar o **Item 16. Projeto de Lei nº 1.747/2021**, de autoria da **Deputada Júlia Lucy**, que "Institui o

Programa "Mãe na Escola", a Presidente solicitou ao Deputado Jorge Vianna que procedesse à leitura do parecer, tendo em vista a ausência justificada do Relator, Deputado Delegado Fernando Fernandes. O parecer, pela aprovação, foi **aprovado** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. A seguir, foi colocado em apreciação o **Item 17. Projeto de Lei nº 1.790/2021**, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana do Cão de Serviço". A Presidente, Deputada Arlete Sampaio, concedeu a palavra ao Deputado Jorge Vianna, para leitura do parecer, em vista da ausência justificada do Relator, Deputado Delegado Fernando Fernandes. O parecer, pela aprovação, foi **aprovado** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. Passou-se, então, ao **Item 18. Projeto de Lei nº 1.807/2021**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Dispõe sobre o reconhecimento, no âmbito do Distrito Federal, da música gospel e dos eventos relacionados a esse estilo como manifestação cultural". A Presidente concedeu a palavra ao Deputado Jorge Vianna para leitura do parecer, tendo em vista a ausência justificada do Relator, Deputado Delegado Fernando Fernandes. O parecer, pela aprovação, foi **aprovado** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. A Presidente, na sequência, anunciou a **votação em bloco das indicações dos itens 19 a 34**. As indicações foram **aprovadas** com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e seis minutos. E eu, Ana Marilís Guimarães Rocha, na qualidade de Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Presidente da Comissão, Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 31/05/2021, às 19:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0432498** Código CRC: **398AA899**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cesc@cl.df.gov.br